

**PORTARIA N.º 156/06 – P, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.498

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula n.º 212, no período de 14/9/2006 a 28/9/2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00514/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de outubro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente